

GRAVATAÍ

EDITAL - ART. 75 DA LEI DE FALÊNCIAS 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO: 015/1.14.0010639-9 (CNJ: 0021342-75.2014.8.21.0015). AUTOR: TIAGO CASTRO DA SILVA. RÉU: NEOFORM PLÁSTICOS S/A. OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES, QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM A BEM DE SEUS DIREITOS NA FORMA DO ART. 7º DA LEI DE FALÊNCIAS. GRAVATAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ. JUIZ: CÍNTIA TERESINHA BURHAL DE MUA.

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: AUSÊNCIA
PROCESSO: 015/1.13.0019683-3 (CNJ: 0038581-29.2013.8.21.0015). REQUERENTE: CHRISTINE FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: ROBERTO ALENCRIS DA SILVA TEICHINKOSKI. OBJETO: ART. 745 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRAZO DE CONTESTAÇÃO: LEGAL, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. GRAVATAÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: . JUIZ: VANESSA OSANAI KRÁS BORGES.

GUAÍBA

COMARCA DE GUAÍBA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PELO PRESENTE, SE FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ LEVADO A LEILÃO O BEM PENHORADO NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E EXECUTADOS LENO REGIS CALEGARI (CPF: 211.638.710-87), SERGIO LUIZ CALEGARI (CPF: 371.310.950-87) E TATINE IMOVEIS LTDA. (CNPJ: 90.830.886/0001-93), NA SEGUINTE FORMA: PRIMEIRO LEILÃO: 05/11/2018, ÀS 10:00 HORAS, PELA MELHOR OFERTA, EXCETO PELO PREÇO VIL, 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. SEGUNDO LEILÃO: 19/11/2018, ÀS 10:00 HORAS, PELA MELHOR OFERTA, EXCETO PELO PREÇO VIL, 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. CASO NÃO HAJA EXPEDIENTE NAS DATAS DESIGNADAS, O LEILÃO REALIZAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO. LOCAL: O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO THE WINNER, LOCALIZADO À RUA LAURO AZAMBUJA, Nº. 118, CENTRO, EM GUAÍBA/RS E ATRAVÉS DO SITE WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR.

PROCESSO: 052/1.06.0000068-8 – AÇÃO MONITÓRIA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA BEM: 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, PLACAS: IJJ-7898, CHASSI: 93YJA0025YJ116874, RENAVAM: 732898900, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2000, COR CINZA. O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AS SEGUINTE AVARIAS: RISCOS FUNDOS NO CAPÔ E DIVERSOS RISCOS NA PORTA DIANTEIRA E PARA-LAMA TRASEIRO AMBOS DO LADO ESQUERDO, A BORRACHA QUE VAI NO TETO DO LADO EXTERNO ESTÁ SOLTA, FAROL ESQUERDO QUEBRADO, LUZ DE FREIO CENTRAL QUEBRADA, NA TRASEIRA DO LADO ESQUERDO POSSUI PEQUENO AMASSADO, RODAS ENFERRUJADAS E INTERIOR ESTÁ MOFADO. AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013. DEPOSITÁRIO: JOYCE RIBEIRO. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(N,S): RUA CHICO PEDRO, Nº. 331, BAIRRO CAMAQUÁ, PORTO ALEGRE/RS. ÔNUS: VEÍCULO COM RESTRIÇÃO RENAJUD: TRANSFERÊNCIA, ALIENADO - CONSORCIO NACIONAL AUTOREDE LTDA, RESTR. JUDICIAL; DÉBITOS NO DETRAN/RS, NO VALOR DE R\$ 969,85 (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EM 10 DE JULHO DE 2018; OUTROS EVENTUAIS CONSTANTES NO DETRAN/RS. O ARREMATANTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE, ALÉM DE POSSÍVEIS ÔNUS PERANTE O DETRAN, PODERÁ HAVER OUTRAS RESTRIÇÕES JUDICIAIS ORIGINÁRIAS DE OUTRAS VARAS, QUE PODERÃO CAUSAR MÓROSIDADE NA TRANSFERÊNCIA DO BEM PERANTE O DETRAN. FICA DESDE JÁ CIENTE O ARREMATANTE QUE É RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE TODOS E QUAISQUER ÔNUS QUE RECAIAM SOBRE O VEÍCULO, POIS PODERÁ OCORRER NOVAS INCLUSÕES APÓS A CONFEÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO E SUA REALIZAÇÃO. OS IMPEDIMENTOS PARA REGISTRO DO VEÍCULO, DEVEM SER INFORMADOS À LEILOEIRA, OU SUA EQUIPE, PARA O DEVIDO Peticionamento nos autos. OBS: OS BENS SERÃO ADQUIRIDOS LIVRES E DESEMPARADOS DE QUAISQUER ÔNUS, ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DA RESPECTIVA CARTA DE ARREMATACÃO OU MANDADO DE ENTREGA, EXCETUANDO-SE AS OBRIGAÇÕES PROPTER REM (V.G. COTAS CONDOMINIAIS). QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, LOCAL E HORA DESIGNADOS, OU OFERTAR LANCES PELA INTERNET ATRAVÉS DO SITE WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR, DEVENDO, PARA TANTO, OS INTERESSADOS EFETUAREM CADASTRAMENTO PRÉVIO NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO LEILÃO, CONFIRMAREM OS LANCES E RECOLHEREM A QUANTIA RESPECTIVA NA DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA, PARA FINS DE LAVRATURA DO TERMO PRÓPRIO. FICAM ATRAVÉS DESTE EDITAL, INTIMADAS AS PARTES (CPC/2015 ARTIGO 887 E ART. 3º DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO), OS CÔNJUGES, OS ARREMATANTES E TERCEIROS INTERESSADOS. CIENTES, TAMBÉM, QUE NO ATO DA ADJUDICAÇÃO, OU REMIÇÃO OU ACORDO ENTRE AS PARTES, SERÃO COBRADOS OS SERVIÇOS DA LEILOEIRA NA PROPORÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO. A COMISSÃO DE LEILÃO, CUJO RESULTADO FOR POSITIVO, SEMPRE SERÁ DEVIDA À LEILOEIRA OFICIAL, NA PROPORÇÃO DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VALOR ARREMATADO, PELO ATO PRATICADO (DECRETO FEDERAL Nº. 21.981/32), ASSUMINDO, CONFORME O CASO, O ARREMATANTE, O ADJUDICANTE OU O REMITENTE, O ÔNUS DESTAS DESPESAS. CASO OS EXEQUENTES, EXECUTADOS, CÔNJUGES E TERCEIROS INTERESSADOS NÃO SEJAM ENCONTRADOS, NOTIFICADOS OU CERTIFICADOS POR QUALQUER RAZÃO, DAS DATAS DE PRAÇA E LEILÃO, QUANDO DA EXPEDIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES RESPECTIVAS, VALERÁ O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. NA EVENTUALIDADE DA ARREMATACÃO DO BEM RESTAR FRUSTRADA DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DE REQUISITO NECESSÁRIO PELO ARREMATANTE, SERÁ FACULTADO AO 2º COLOCADO, OU SEJA, LICITANTE QUE OFERTOU O SEGUNDO MELHOR LANCE, CASO HAJA INTERESSE DO MESMO, A CONFIRMAÇÃO DA ARREMATACÃO PELO VALOR POR ELE OFERTADO. EM NENHUMA HIPÓTESE, SALVO NOS CASOS DE NULIDADE PREVISTAS EM LEI (ARTIGO 903 § 5º DO CPC), SERÁ ACEITA DESISTÊNCIA DOS ARREMATANTES OU ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA EXIMIREM-SE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 335 E 358, DO CPB - IMPEDIR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTES OU LICITANTES POR MEIOS ILÍCITOS, VIOLÊNCIA OU OFERECIMENTO DE VANTAGENS, E, AINDA, PERTURBAR, FRAUDAR OU TENTAR FRAUDAR, A VENDA EM HASTA PÚBLICA OU ARREMATACÃO JUDICIAL, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS QUE VARIAM DE DOIS MESES A DOIS ANOS DE DETENÇÃO E/OU MULTA. FICA(M) CIENTIFICADO(S) DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE QUAISQUER MEDIDAS PROCESSUAIS CONTRA OS ATOs EXPROPRIATÓRIOS CONTIDAS NO § 1º DO ART. 903 DO CPC SERÁ DE DEZ DIAS APÓS O APERFEIÇOAMENTO DA ARREMATACÃO (ART. 903, § 2º DO CPC). LEILOEIRA OFICIAL: JOYCE RIBEIRO, JUCERGS Nº. 222/08, TELEFONE: 0800-707-9272 E/OU (51) 9.8143-8866 E/OU (51) 9.9630-8866, E-MAIL: JOYCE@LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR E SITE: WWW.LEILOESJUDICIAISRS.COM.BR. GUAÍBA, 10 DE JULHO DE 2018. JUIZ(A) DE DIREITO

HORIZONTINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE HORIZONTINA. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 104/1.16.0001760-0 (CNJ: 0003655-41.2016.8.21.0104). REQUERENTE: IDO ARBTER. REQUERIDO: ANIBO ARBTER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANIBO ARBTER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/06/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID E10 CID F72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CURADOR(A) NOMEADO(A): IDO ARBTER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. HORIZONTINA, 15 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ALINE MINETTO. JUIZ: DANILO JOSÉ SCHNEIDER JÚNIOR.

IJUI

GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. DADOS PARA O EDITAL DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005. EDITAL DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE IJUI-RS: NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º 016/1.16.0007593-6 (CNJ: 0014513-07.2016.8.21.0016) AUTOR: GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. RÉU: GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR, INFORMANDO QUE O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SITO À RUA SETE DE

SETEMBRO Nº 1531, CENTRO, SANTO ÂNGELO-RS, DAS 13:30 ÀS 17:30HRS, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA O ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.RECUPERACAOJUDICIAL-NET.BR. CLASSE I- CREDORES TRABALHISTAS: ZERO TOTAL DA CLASSE I – ZERO CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: ZERO TOTAL CLASSE II – ZERO CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CAIXA ECÔNOMICA FEDER R\$ 433.502,40; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL – BANRISUL R\$ 289.506,69; MALWEE SE III – CREDORES MALHAS LTDA R\$ 249.804,94; LMG ROUPAS LTDA R\$ 147.163,90; LUIZ ALBERTO PEREIRA DA FONSECA R\$ 298.829,75; BRUNA CEREZES R\$ 119.832,00. TOTAL DA CLASSE III –R\$ 1.538.639,68 CLASSE IV – CREDORES EPP/ME: ZERO TOTAL CLASSE IV (EPP/ME) ZERO. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS DECLARADOS: R\$ 1.538.639,68 FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. JUIZ RS, 24 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: DIOGENES RODRIGUES DE SOUZA, JUÍZA DE DIREITO: SIMONE BRUM PIAS

GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES LEI 11.101/ 2005, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUIZ DE FOZ DE IGUAZU: NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 016/1.16.0007593-6 (CNJ: 0014513- 07.2016.8.21.0016) AUTOR: GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, RÉU: GEMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME E BETINA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. OBJETO: INTIMAÇÃO DOS CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 53, § ÚNICO E ART. 55, DA LEI 11.101/05, DE QUE OS AUTORES APRESENTARAM, TEMPESTIVAMENTE, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE QUE POSSUEM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA, QUERENDO MANIFESTAREM-SE EM JUÍZO SUA OBJEÇÃO AO PLANO. LUIZ RS, 24 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: DIOGENES RODRIGUES DE SOUZA JUÍZA DE DIREITO: SIMONE BRUM PIAS.

JAGUARÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA - COMARCA DE JAGUARÃO. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: GUARDA PROTEÇÃO DE FAMÍLIA. PROCESSO: 055/1.17.0000945-5 (CNJ: 0002222-18.2017.8.21.0055). AUTOR: SIRLEI IVANOSCA ROCHA. RÉU: JORGE ADEMERVALDO LEMES ROCHA E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DA REQUERIDA CLAUDIA JANNET RIVERO ACOSTA PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. JAGUARÃO, 24 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ANELIZE ARAÚJO DUQUIA. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.

LAGOA VERMELHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA - COMARCA DE LAGOA VERMELHA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROTEÇÃO DE FAMÍLIA. PROCESSO: 057/1.17.0001687-0 (CNJ: 0003768-05.2017.8.21.0057). REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: SUÉLEM ELIZABETE FERREIRA DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); SUÉLEM ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/01/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA OS ATOS CIVIS DE FORMA TOTAL E PERMANENTE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 Q 90. PRAZO DA INTERDIÇÃO: POR TEMPO INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. LAGOA VERMELHA, 14 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ILDA MADALENA MOTTA LENZI. JUIZ: GERSON LIRA.

MONTENEGRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MONTENEGRO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROTEÇÃO DE FAMÍLIA. PROCESSO: 018/1.17.0000444-2 (CNJ: 0001456-76.2017.8.21.0018). REQUERENTE: VALDINÉIA LAUFER PEREIRA DOMINGUES. REQUERIDO: LUIZ ANTÔNIO DE LIMA DOMINGUES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: LUIZ ANTÔNIO DE LIMA DOMINGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/04/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CURADORA NOMEADA: VALDINÉIA LAUFER PEREIRA DOMINGUES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, §3º, DO CPC. MONTENEGRO, 03 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: CÁSSIA KLEBER DE OLIVEIRA. JUIZ: DEISE FABIANA LANGE VICENTE.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE MONTENEGRO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROTEÇÃO DE FAMÍLIA. PROCESSO: 018/1.17.0000895-2 (CNJ: 0002745-44.2017.8.21.0018). REQUERENTE: IZOLDA ELISABETA FRITSCH. REQUERIDO: DIEGO MARX. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); DIEGO MARX, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/06/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10F21 + F71+F81.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: ININTERRUPTO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IZOLDA ELISABETA FRITSCH, CPF 674.314.610-20. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. MONTENEGRO, 14 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: SOFIA AUGUSTIN DA SILVEIRA. JUIZ: MÁRCIA DO AMARAL MARTINS.

NOVA PETRÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL VARA JUDICIAL - COMARCA DE NOVA PETRÓPOLIS PRAZO DE: 30 TRINTA DIAS. NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO. PROCESSO: 114/1.18.0000577-6 (CNJ: 0001018-19.2018.8.21.0114). AUTOR: JOÃO CARLOS KLOH. RÉU: IZOLDA GUARDALUPE KLOH. OBJETO: CITAÇÃO DE IZOLDA GUARDALUPE KLOH, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. NOVA PETRÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2018. SERVIDOR: ELISABETE MALACARNE LISOT. JUIZ: FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO.

NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE NOVO HAMBURGO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROTEÇÃO DE FAMÍLIA. PROCESSO: 019/1.16.0012088-9 (CNJ: 0023043-88.2016.8.21.0019). REQUERENTE: IDA MARIA LAZZARETTI SILVA. REQUERIDO: JÉSSICA LAZZARETTI DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A); JÉSSICA LAZZARETTI DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM